

Processo nº 2008 0701 000491

Assunto: Alteração de Férias

Interessada: **PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR**

DESPACHO Nº 317/2008 - À vista do que consta da Informação nº. 194, de 05 de junho de 2008, do Departamento de Recursos Humanos deste órgão, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR**, marcadas anteriormente para o período de 01 a 30 de julho de 2008, 30 (trinta) dias, referente ao **plantão de julho de 1998**, e de 31 de julho a 29 de agosto de 2008, 30 (trinta) dias, referente ao **plantão de janeiro de 1999**, conforme Despacho nº 184/2008; para fruição nos períodos de **29 de setembro a 28 de outubro e 29 de outubro a 27 de novembro de 2008**, já tendo percebido os respectivos adicionais de férias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas 06 de junho de 2008.

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça